

CEDI - P. I. B.
DATA 31, 12, 86
COD GID 27

PANICO NOS VICE-REINOS ESPANHÓES ANTE O TRATADO DE 1750

Arnaldo Bruxel, S. J.

E' conhecida a troca de territórios entre Espanha e Portugal, que se devia fazer pelo Tratado de 1750. É conhecido também o consumado tino político dos portugueses de aproveitar a presença duma princesa portuguesa no trono da Espanha ao lado dum rei que os atuais historiadores hispano-americanos, quando menos, chamam de inépto, aproveitar dizemos para obter um tratado, que passo a passo prometia dar-lhes tôda a margem oriental do Uruguai. Questão à parte era a questão dos índios guaranis dos Sete Povos, que sem competente compensação não poderiam ser despojados da sua legítima propriedade, ou se lhes deveria deixar a liberdade de passar a outra coroa. E consta pelo livro do Padre Juan Escandón, sôbre a transmigração dos Sete Povos, (para cuja edição em português estamos esperando uma boa oportunidade) que os jesuitas espanhóis perguntaram, (evidentemente com a indecisa intenção de aproveitar a eventual licença), se os Sete Povos poderiam passar para a Corôa de Portugal, já que sabiam de antemão que os índios não se haviam de dobrar às boas à violenta transmigração, desde seus magníficos campos, roças e povoações para os banhados e desertos que ainda restavam nas terras realengas disponíveis, no lado ocidental do Uruguai ou na banda sul do Ibicuí...

Se os ministros da Côrte espanhola estavam intimidados ou subornados ou pensavam unicamente nos seus ascensos com o favor da Rainha Dona Bárbara, que dominava completamente seu Real Espôso espanhol, é outra questão que é lá com eles. O segrêdo com que trabalhavam é indício seguro de que não contavam com a aprovação da nação e muito menos com os homens encanecidos no serviço da pátria, que eram os do Real Conselho de Índias, que só foram cientificados quando o negócio já não tinha mais remédio.

Abstemo-nos por hoje completamente de emitir juizos acêrca das diversas atitudes. Julgamos entretanto necessárias as precedentes linhas para publicar a seguir o primeiro documento sôbre o tratado de Limites de 1750, que encontramos no Archivo General de la Nación em Buenos Aires, entre os documentos referentes à Companhia de Jesus. Por êle se vê o pânico entre os altos funcionários do Vice-reino de Lima, os quais todos a uma louvam a corajosa atitude da Companhia em informar ao Rei dos prejuizos, que traria para Espanha a execução do Tratado, mas que por sua parte não se atrevem a mandar nada por escrito desta sua opinião a Espanha, por medo da Rainha e do Primeiro Ministro.

Como são de louvar os jesuitas portugueses, tanto os de Portugal como os do Brasil, que se alegravam do engrandecimento da possessão

portuguesa por meio do Tratado, assim o são evidentemente, e mais ainda, os jesuítas espanhóis que estavam ao lado de sua pátria, como os portugueses e brasileiros estavam ao lado da sua. A questão dos índios podia e devia ser regulada à parte, e provavelmente o teria sido muito bem, se em vez de comissários, tanto Reais como da Companhia totalmente desconhecedores das condições locais, se tivessem escolhido para a execução do Tratado funcionários e missionários encanecidos na lida com as coisas americanas.

E dizemos que tanto mais são de louvar os jesuítas espanhóis, porque eles arriscaram, por assim dizer, a cabeça ao intentar esclarecer a Córte adormecida, quando todos os outros, pelo menos nos princípios, se calavam por medo de ver truncada a sua carreira.

Damos a seguir a carta do padre Baltasar de Moncada, que é autor de vários livros e foi provincial na Província do Peru. Responde ao padre Viceprovincial Juan Domingo Massala da Província do Paraguai, sobre a impressão e resultados dum informe do Viceprovincial e consultores da Província do Paraguai, ao Vicerrei do Peru, que, ao que parece, desconhecia completamente o assunto. Supomos que os superiores da Província do Paraguai sabiam da coisa, por haver-lhes escrito o Padre Geral da Companhia e o Rei da Espanha para que fôsem providenciando de mais longa data a transmigração.

.....
Archivo General de la Nación, 9-6-10.I.448. — Buenos Aires

Meu padre Reitor e Viceprovincial Juan Domingo Massala.

Pax Cristi.

A carta de Vossa Reverência, datada de 14 de março (de 1751) chegou a Potosi no dia 3 de maio e no dia 4 a remeteu para esta cidade de Lima o padre Simão Baylina, com um próprio, que chegou aqui no dia 25 de maio, às nove horas da noite. Passou ao palácio a fim de entregar ao senhor Vice-rei a carta de Dom Ventura Santalices, e logo me trouxe os papéis de Vossa Reverência. E vistos os papéis falei a Sua Excelência, pela manhã quando fui atender à sua confissão, e estava já prevenido pela carta de Dom Ventura. As nove horas repeti a sua Excelência a minha visita e lhe levei a carta de Vossa Reverência e o dilatado informe que Vossa Reverência e sua consulta faziam e as Cédulas Reais, que vinham inclusas. A carta que Vossa Reverência me escreveu a mim, reservei-a para tempo oportuno, e havendo visto sua Excelência a gravidade do assunto, tratou de propô-lo no Conselho (ponerlo en Acuerdo) e ver as providências que convinha tomar em negócio tão árduo. Pediu-me que se fizessem com urgência quatro cópias, as quais entreguei depois de dois dias. Vi e falei a cada um dos senhores Ministros e os preveni com a eficácia que me era possível, acêrca de todos os detrimientos que se seguiriam para o Reino, se se afetuava êsse Tratado. Todos e cada um dêles reconhecia e confessava que era exatamente como eu representava. Mas depois de tudo isto se mantinham firmes em dizer que era disposição da Córte que nada havia comunicado a êste superior governo, e que assim não se podia absolutamente mandar suspender a execução dêste mandato Real. Entreguei depois a carta que Vossa Reverência me escreveu, ao Senhor Vice-rei, e formei um memorial em que pedia por justiça que se desse a providência que

no informe se supplicava. Tudo se leu no Conselho e todos e cada um dos ministros louvaram grandemente o informe, reconheceram e confessaram a razão que havia, e o que seguiria ao Reino, mas depois de tudo isto saiu somente o auto na forma que Vossa Reverência verá na cópia que incluo juntamente com o memorial que apresentei. E tudo se remeterá ao Rei, menos a carta que Vossa Reverência me escreveu a mim, porque nesta não lhes parecia bem o parágrafo que começa: Temos por cousa quase certa que, êste tratado se concertou sem que tivesse notícia O Real Conselho de Índias.

E recelaram que na Córte se levasse a mal dizer que não se consultava com ministros tão sábios matérias de tanto péso. Todos os documentos se remetem ao Governo de Buenos Aires, para que lá o comuniquem com os senhores Comissários que vêm para esta permuta de territórios, onde Vossa Reverência o poderá ver e reconhecer se for necessário, porque não sei se poderei conseguir uma cópia da carta que Sua Excelência escreve ao Senhor Governador, como consegui uma cópia do auto incluso do Conselho (Acuerdo).

Meu padre Reitor, falemos claro. Todos e cada um dos senhores Ministros reconhecem a razão, confessam e gritam a perda do reino, publicam a lealdade da Companhia, mas depois de tudo têm medo ao Ministro e à Rainha, e nada se atrevem a mandar por escrito. Já me aconteceu dizer claramente a um senhor Ministro: se era ser leal vassallo conhecer o prejuízo do Reino e não opor-se com fortaleza ao que succeda? Não dão resposta a isto, e fincam o pé em que a Córte nada participou a êste Governo, e que não se podem opôr ao que é mandado da Córte, e para o que ela manda comissários particulares para executá-lo.

Até aqui tenho querido dar a Vossa Reverência relação exata de tudo que se fêz e que nada omiti nesta diligência, nem passo nem trabalho que conduza à maior glória de Deus, honra desta santa Província, bem do Reino e serviço do Rei. Deus acolha bem tudo isto e Vossa Reverência pode estar certo, que quanto puder, me empregarei com muito gôsto, no obsêquio da Companhia, desta santa Província, e de Vossa Reverência. Agora só espero as cartas do Senhor Vice-rei para fechar estes papéis e remetê-los em duplicata, já pelo correio, já pelo próprio que o trouxe, para que se acelere e se assegure. O correio de Quito se acha nesta cidade, e procurarei que por êle se remeta a Cartagena o informe que faz o Vice-rei para a Córte. Há de remeter cópia do informe de Vossa Reverência, mas receio que nada há-de expressar de seu próprio sentir por medo do Primeiro Ministro e dos demais que intervêm para dar o Reino aos portugueses.

Minha confiança se estriba somente nas orações, que tôda esta santa Província faz a Deus Nosso Senhor, por mão de Maria Santíssima, às quais agrego as minhas ainda que tibias, e as de muitas almas fervorosas, às quais as tenho pedido. E ainda estriba minha confiança na resistência que farão os índios guaranis à esta entrega, pois sendo tão aversos aos portugueses, não duvido que antes se deixarão matar, ou fugirão aos matos, antes de entregar-se ao domínio dos portugueses. E no humano estriba minha esperança nos informes que darão Vossas Reverências e nas diligências que farão com os Reais Comissários, pois êstes como imediatos, e como detentores do poder, poderão obrar por lá com menos embaraço, que os de cá, e executarão o que acharem por mais conveniente ao serviço de Deus e del Rei. Vossa Reverência e esta santa Província recebam meu bom afeto e desejo de servi-los,

em mandem-me o que se lhes oferecer, pois tudo farei com o empenho que pede a minha obrigação e meu afeto.

E eu fico suplicando à Sua Divina Bondade que lhes dê consolação e alento e os tire com felicidade de tão grande tribulação.

Mui servo de Vossa Reverência e em tudo muito affecto, e desejoso de o servir

Baltasar de Moncada.

NOTA — Aparece claramente que a assinatura de Moncada é autógrafa pela letra serrilhada como a dum velho que treme. Pelo livro do P. Juan Escandón, sobre a transmigração dos Sete Povos, se tornam patentes três fatos reais: 1. Que os missionários e superiores perguntaram aos Reais Comissários sobre a possibilidade de conservar os índios nos seus povos, e passá-los à Corôa de Portugal, já que, segundo o temor dos Padres paraguaios e a esperança do jesuíta peruano Moncada, os índios dos Sete Povos, só depois de resistência sangrenta, sairiam da bela terra de seus pais e avós para os desertos e banhados a que os queriam mandar. — 2. Torna-se também evidente que os portugueses aquartelados em Santo Ângelo, depois da derrota dos Sete Povos, com seu modo de proceder, minuciosamente descrito em Escandón, inspiravam tudo menos aversão aos guaranis dos Sete Povos, de modo que estes diziam que os antigos bandeirantes portugueses, sim, havido sido ruíns, mas que os atuais eram diferentes. — 3. Também se evidencia nas páginas de Escandón que Gomes Freire e todos os seus subordinados fizeram tudo quanto podiam para reter os índios que pudessem no lado oriental do Uruguai, dizendo-lhes que, ainda que servissem aos portugueses como vaqueiros de suas estâncias, pelo menos se conservariam nos seus próprios "pagos".

"San Sepe" em 1751.

ARNALDO BRUXEL, S. J.

Muita poeira tem levantado ultimamente a história de Sepé Tiarajú. A uns se atribuiu a vontade de negar-lhe até a existência histórica, o que seria um disparate, que não se pode supor em gente que folheou alguns livros e alguns documentos. Outros são acusados de querer dar-lhe um valor histórico que realmente não tinha. Seu valor histórico está em ter lutado até a morte contra os dois rolos compressores que avançavam sobre a sua terra, situada na zona de litigio entre dois Grandes. Real é seu valor como figura centralizadora de lendas e folclore, que posteriormente nele se cristalizaram. Uns até pensam que a voz do povo o quis pôr entre os santos do céu, chamando-o São Sepé.

Achamos em nossas pesquisas no Archivo General de la Nación em Buenos Aires uma carta do Vice-governador de Santa Fé Dom Francisco Antônio de Vera Muxica, de 14 de março de 1751, portanto anterior a qualquer feito ou façanha de Tiarajú, em que este Tenente de Governador, fala da estância de Japejú "que Haman de San Sepe". A estância do Japejú, segundo os mapas das estâncias que publica Furlong em sua Cartografia Jesuítica do Rio de la Plata, estava compreendida entre os rios Uruguai e Ibicuí com o seu afluente meridional Ubirapuitá e o Rio Queguav, situada, mais ou menos no meio da República

Oriental do Uruguai. Portanto, nessa zona deve ter havido em 1751 uma estância menor dentro da grande estância do Japejú, que se chamava San Sepe, se é que não era a própria estância grande que se chamava San Sepe, já que o texto, que publicaremos logo a seguir em versão portuguesa, não decide claramente entre uma e outra coisa. O fato principal é que em 1751 já havia uma estância San Sepe, e São Sepé não tem que ver nada com José Tiaraju.

O documento se encontra no Archivo General de la Nación, . . . 9-6. 10. I.426. A carta se dirige ao superior das Missões, que era o padre Bernardo Nussdorfer.

Reverendíssimo Padre Superior, Bernardo Nussdorfer.

Mui Reverendo padre e meu senhor. Acompanha esta (carta) o adjunto "pliego" (carta dobrada e fechada: não se usavam envelopes nem selos naquele tempo) do Senhor Governador e Capitão Geral, dirigido a que destas Doutrinas façam guerra aos índios infiéis charruas, que executaram a hostilidade, que por sua carta lhe participa Sua Senhoria, na outra banda do Rio Paraná. jurisdição desta cidade. E ainda que foram alcançados esses bárbaros por nossa gente, e mortos 24 dêles, e cinco de suas mulheres, trazendo prisioneiros sete de sua chusma, e recuperados os cativos cristãos que levaram, menos três, que em sua fuga lograram escapar (levar consigo) com parte da cavallhada que igualmente roubaram. E segundo o rumo e o que confessam os prisioneiros. seu destino é para a estância do Japejú, que chamam San Sepe, deve receiar-se que prossigam na sua ousadia, pelo que estimarei muito que Vossa Reverência, dê as providências necessárias para que sejam perseguidos pela gente de armas dessas Doutrinas, para impedir sua fuga, que eu daqui não omitirei nenhuma diligência conducente a solicitar o castigo desses velhacos até exterminá-los, se se logra um encontro com eles. Servindo-se Vossa Reverência de participar-me o rumo que tomarem os índios desses povos, que seria conveniente que os buscassem por uma e outra banda do Uruguai, assegurando a Vossa Reverência que o número de ditos índios infiéis não passa de quarenta. que são os únicos que escaparam da função passada. Espero informação (razón) de V. R., e muitas ordens de seu agrado para exercitar a minha pronta vontade no obséquio de V. R., cuja vida rogo a Deus Nosso Senhor, que a guarde os muitos anos que desejo.

Santa Fé, março 14 de 1751.

Mui Reverendo Padre

Beija a mão de Vossa Reverência,

seu maior servidor

Francisco Antônio de Vera Muxica.

Se parecer bem à discreção de V. R. que lhe mande desta cidade um espanhol para ser chefe dos ditos índios, o farei quando vier o seu aviso, enviando com êle também alguns acompanhantes .